



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.933, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 969.900,00 (novecentos e sessenta e nove mil e novecentos reais)”.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 969.900,00 (novecentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), autorizado pela Lei 4852 de 18/11/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2005			DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
	14	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	40	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	31.000,00
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1006			EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO	
	75	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.800,00
	77	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	338.600,00
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	89	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
	92	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	66.500,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023			MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
	198	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
12.365.0010.2061			MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
	247	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	53.000,00
	248	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2033			APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	274	1	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	44.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

08.244.0009.2034	291	1	3.1.90.11	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	61.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2004	352	1	3.3.90.46	CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	48.000,00
10.301.0008.2040	354	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.000,00
	356	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	361	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
10.301.0008.2044	384	5	3.1.90.11	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	54.000,00
	385	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
10.302.0008.2049	408	5	3.3.90.39	TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - STA CASA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	112.000,00
10.303.0008.2059	412	5	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO CAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015	442	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Total da Suplementação 969.900,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 969.900,00 (novecentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa local.

JORGE LIMA
SECRETÁRIO DA FAZENDA